

Câmara Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

Ata de nº. 445/11 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cafarnaum Bahia, realizada aos nove dias do mês de dezembro de 2011 (dois mil e onze), na sede própria situada à avenida Eronides Souza Santos nº. 315, sob a Presidência do Vereador Genilson Severo de Souza, que após verificar o quórum regimental iniciou a sessão às dezessete horas da tarde, com as presenças dos Senhores Vereadores: Genivaldo Oliveira da Silva, Iranildo Alves dos Santos, Odilezio Dias de Souza, Paulo Cezar Vaz Rocha, Manoel Neto de Souza, Everaldo Almeida Brotas, João Ribeiro Boaventura e Juvenal Bispo do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente agradeceu as presenças de todos e convidou o Vereador Paulo Cezar Vaz Rocha para fazer a leitura Bíblica, o mesmo leu Salmo 38. Em prosseguimento o Presidente autorizou a leitura da ata da Sessão anterior, que não havendo ressalva foi aprovada. Na sequência o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 067/2011, que altera, insere e modifica dispositivos no Anexo II, da Lei nº. 026/2009 de 30 de abril de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e salários, Evolução e Progressão Funcional dos Servidores Efetivos e dá outras providências. O Vereador Iranildo Alves dos Santos comentou que fez um estudo minucioso do Projeto, salientou que o Projeto veio atender uma necessidade do município em conformidade com o TAC, feito pelo Ministério Público. Salientou que segundo o Advogado do Município, foi feita uma denúncia, que em Cafarnaum havia muitos contratos e o Ministério Público estudou o caso e foi feito um acordo com o Município, para que fosse feito um processo seletivo, onde dará oportunidades iguais a todos de conseguirem um emprego. Finalizou informando que a Lei nº. 026, rege em seu artigo 41, que deve ser atualizada anualmente e de 2009 até hoje, ela não foi atualizada e a reivindicação do SISMUC é justa e informou que quando chegar a está casa essa regularização estará a favor. O Vereador Juvenal Junior comentou que o Projeto não tem um Parecer assinado por todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação esse já o primeiro erro no Projeto. Salientou que na redação do Projeto consta alteração no Anexo II, III e IV da Lei nº. 026. Mas que os anexos III e IV não aparecem no Projeto, sendo assim não pode ser votado um Projeto que está com erro. Finalizou salientando que é favor da criação de empregos, mas que o Projeto deve ser claro e sem faltas. O Vereador Everaldo Almeida Brotas comentou que gostaria que tivesse mais emprego para o povo de Cafarnaum. Mas que o Projeto 067/2011 em seu artigo primeiro tem o seguinte teor: altera o Anexo II, III e IV e no complemento do Projeto só aparece a alteração do Anexo II. Salientou que é uma pegadinha e o Projeto é inconstitucional. O Vereador Paulo Cezar Vaz Rocha comentou que recebeu o Projeto tem pouco tempo, informou que não é contra de forma alguma a criação de emprego, mas falta a atualização da tabela, que se encontra defasada há dois anos. Informou que na quarta feira reuniu com os membros do SISMUC e Comissão de Constituição, Justiça e Redação e ficou a espera de um novo Projeto, que já estivesse anexado a regularização da Tabela. No entanto não chegou um novo Projeto a essa Casa e que este atual Projeto, não poderá ser votado, pois falta o teor da alteração dos anexos III e IV. O Vereador Manoel Neto de Souza comentou que já mais será contra a criação de emprego e está pronto para votar no Projeto e futuramente na regularização reivindicada pelo Sindicato. O Vereador Odilezio Dias de Souza comentou que o Projeto já chegou a essa casa com erro e um Projeto como esse não pode ser votado. Informou que não é contra a criação de empregos, mas é contra a maneira que o Executivo tenta e impõe a aprovação dos seus Projetos. O Vereador Genivaldo Oliveira da Silva comentou que o Projeto chegou a essa casa, para o bem do povo, salientou que o Projeto dará mais oportunidades de emprego ao povo. Finalizou que todo servidor tem o direito de reivindicar e se for para o bem do povo estará sempre a favor. O Vereador João Ribeiro Boaventura comentou que o Projeto é importante, pois está criando emprego e o processo seletivo dará oportunidades a todos de conseguirem seu emprego. Em prosseguimento o Presidente colocou em votação nominal, se o Projeto de Lei nº. 067/2011 deverá ser votado na presente sessão. O Vereador Genivaldo Oliveira da Silva votou SIM, Iranildo Alves dos Santos, SIM, Odilezio Dias de Souza, NÃO, Paulo Cezar Vaz Rocha, NÃO, Manoel Neto de Souza, SIM, Everaldo Almeida Brotas, NÃO, João Ribeiro Boaventura, SIM e Juvenal Junior, votou NÃO. Em seguida o Presidente informou que houve empate, com 4 votos favoráveis a votação do Projeto e 4 votos contrários a votação do Projeto. O Presidente informou que neste caso cabe a ele o desempate, segundo o Regimento Interno da Casa. O presidente Genilson Severo de Souza votou a favor da votação do Projeto na presente sessão. Dando continuidade o Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei nº. 067/2011. O Vereador Genivaldo Oliveira da Silva votou SIM, Iranildo Alves dos Santos, SIM, Odilezio Dias de Souza, NÃO, Paulo Cezar Vaz Rocha, NÃO, Manoel Neto de Souza, SIM, Everaldo Almeida Brotas, NÃO, João Ribeiro Boaventura, SIM e Juvenal Junior, votou NÃO. Em seguida o Presidente informou que houve empate, com 4 votos favoráveis ao Projeto e 4 votos contrários ao Projeto. O Presidente informou mais uma vez, que em caso de empate cabe a ele o desempate, segundo o Regimento Interno da Casa. O presidente Genilson Severo de Souza votou SIM e o Projeto de Lei nº. 067/2011, foi aprovado com 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. Discutidos os assuntos nada mais havendo a constar o Presidente agradeceu as presenças de todos e autorizou a lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos Vereadores presentes.